CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº. 228
Em 19 / 03 / 2019

INDICAÇÃO Nº 126 /2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 19 / 03 / 2019

Ao
Exmo. Sr. Vereador
David Pinheiro de Lacerda
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso III do art. 191 c/c com o art. 195 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Ilmo. Sr. Ioannis Konstantinos Grammatikopoulos, DD. Prefeito Municipal de Muriaé, para que determine ao Demsur, o cumprimento das leis nº2.358/99 e 5780/2019, ambas referem se os descartes de lixos, entulhos nos logradouros, praças públicas e terrenos baldios.**

O pedido se justifica devido a ausência de fiscalização por toda a cidade, principalmente no bairro Santa Terezinha que se encontra totalmente abandonado pelo poder público.

As ruas Juiz de Fora, Bicas Rio Branco, Morro Da Bocaina estão tomadas de entulhos, lixos e matos. O poder público precisa se fazer presente com campanhas educativas e fiscalização.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 19 de março de 2019.

MIRIAM FACCHINI
Vereadora PSDB